**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA**

**Lei Municipal nº 2.540, de 13 de Agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 6.846, de 01 de Dezembro de 2014, alterado pelo Decreto nº 7.592, de 12 de Janeiro de 2017.**

**3ª/2019- Reunião (extraordinária) do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA**

**21/05/2019 às 14h30min.**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove, se reuniram os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional: Aparecido Luciano Ribeiro (presidente); Paulo Sergio da Silva; Lucinéia Aparecida da Cruz; Vania Kono, além dos convidados: Maria Luiza Colleti Podanosqui, Elessandra Pacheco Coelho e Fernando Henrique Suzzi Zechel da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante; Antonio Carlos da Silva Papa (Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente); Ailton Fernando de Souza (Secretaria Municipal de Cultura) e Francieli Munhão Martins (responsável pela Secretaria Executiva do CONSEA). Esta reunião teve como objetivo organizar a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Andirá/PR. Considerando as orientações do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PR, foi definido pela convocação desta Conferência para o dia seis de junho do presente ano, através de Decreto Municipal, no período das trezes às dezessete horas na Maçonaria de Andirá/PR, com tema Central: “ Comida no Campo e na Cidade: O que temos e o que queremos? e seus eixos norteadores. Definiu-se por instituir Comissão Organizadora para articular este evento, sendo definido: Paulo Sergio da Silva (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA (Presidente desta Comissão); Vania Kono (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA), Aparecido Luciano Ribeiro (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA),

através da Resolução nº 03/2019 CONSEA. Nesta reunião definiu-se os coordenadores e relatores dois eixos temáticos, sendo divididos em três: Alimentação como princípio de existir; Desafios e possibilidades na construção da política pública; A geografia da fome e o desperdício de alimentos. Conforme as orientações do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, definiu-se a lista de convidados; credenciamento dos delegados; colaboradores para auxiliarem no dia do evento; palestrantes; programação; formas de divulgação de evento, dentre outras providências necessárias. Nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada esta reunião às dezesseis horas e eu Francieli Munhão Martins, responsável pela Secretaria Executiva dos Conselhos subscrevi a presente ata, esclarecendo que a lista de presença dessa reunião encontra-se em livro próprio do Conselho Municipal de Segurança Alimentar - CONSEA, sendo que a presente ata segue assinada por mim e pelo presidente deste Conselho. Andirá, Paraná, 21 de maio de 2019.